



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 25, DE 1 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1377 de 17/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar e processada a alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) no valor de R\$ 87.592,87 (Oitenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos.), observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º. O crédito adicional suplementar e as alterações no QDD de que trata o art. 1º serão cobertos por recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silveiras, em 1 de Abril de 2026.


EDSON MENDES MOTA
Prefeito Municipal


CAROLINE SATIM RODRIGUES
Assessor de Gabinete

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.
Acesso Público pelo site www.silveiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Silveiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
37	01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-1.419,76
38	01 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.419,76

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
49	01 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-4.000,00
53	01 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-660,00
54	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
56	01 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	660,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
76	05 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
79	05 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-80.000,00

12.365.0003.2008 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
94	01 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
95	01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2051 - BLOCO DE GESTÃO - IGD

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
132	05 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	513,11
133	05 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-513,11